



RESOLUÇÃO nº 003, de 24 de julho de 2018.

**Retifica a Resolução 002/2018 DE
23/07/2018, ART.1º. Aprovação da
Comissão Organizadora da V
Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente,
“Proteção Integral Diversidade e
Enfrentamento das Violências”.**

CONSIDERANDO o Decreto 085 de 16 de julho de 2018; que Designa a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 20 de julho de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 402, de 24 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar que conforme reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, foi aprovado a **Comissão Organizadora da V Conferência Municipal**, composta pelos seguintes Membros: Presidente: Nelsa Gonçalves Cardoso, Membros: Caetano Cláudio Pereira Soares, Nilzete Gomes de Souza, Suzana da Silva Farias Barbiero e Daiany Servi.

Art.2º. Os demais art. Permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Campos de Júlio, 24 de julho de 2018.

CAETANO CLÁUDIO PEREIRA SOARES
Presidente do CMDCA